

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 103 DE 9 DE MAIO DE 2011.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito de Família**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito de Família**”, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), nos termos do Processo nº 2011104 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral